



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO DE ACORDO COM AS LEIS  
LEI FEDERAL 8.080 de 19 de setembro de 1990  
LEI FEDERAL 8.142 de 28 de dezembro 1990  
LEI MUNICIPAL 368 de 23 de maio de 2005

## Conselho Municipal de Saúde de Itajobi-SP

### Edital de Convocação – 001/2024

**Dispõe sobre o chamamento de Eleição para Composição da Sociedade Civil na Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Itajobi/SP Biênio 2024-2026**

- 1- Convocação: O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itajobi, convoca pessoas da Sociedade Civil de Itajobi/SP para eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Itajobi/SP.
- 2- Eleição: A eleição para preenchimento das vagas dar-se-a por meio de plenária na data de **30/01/2024, da Câmara Municipal de Itajobi sito à Avenida Marapoama, nº 480 – Bairro Parque do Colégio**, neste município de Itajobi ,as 15h00min .
- 3- Das inscrições: As entidades deverão comparecer ao Departamento Municipal de Saúde de **23/01/2024 á 26/01/2024** das 08h00min ás 12h00min das 14h00min ás 17h00min, para preenchimento da declaração individual do candidato (ANEXO I) e protocolo do requerimento de inscrição da chapa (ANEXO II), munidos de cópia de RG e CPF, a chapa deverá ser composta por:
  - Presidente
  - Vice Presidente
  - Secretário
  - Suplente de Secretário
- 4- Da votação: Estarão aptos a votar munícipes que residam no município, com apresentação no ato da eleição do Título de Eleitor.
- 5- Da contagem dos votos: Ficará a cargo dos Conselheiros Municipais do biênio vigente.
- 6- Eleição: O Conselho Municipal de Saúde CMS faz saber que esse processo eleitoral seguirá todas as normas e rotinas para o preenchimento das vagas da Mesa Diretora.



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO DE ACORDO COM AS LEIS  
LEI FEDERAL 8.080 de 19 de setembro de 1990  
LEI FEDERAL 8.142 de 28 de dezembro 1990  
LEI MUNICIPAL 368 de 23 de maio de 2005

Itajobi, 22 de Janeiro de 2024.

João Paulo Guebara  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO DE ACORDO COM AS LEIS  
LEI FEDERAL 8.080 de 19 de setembro de 1990  
LEI FEDERAL 8.142 de 28 de dezembro 1990  
LEI MUNICIPAL 368 de 23 de maio de 2005

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ declaro estar ciente das responsabilidades da função de \_\_\_\_\_ para o biênio **2024/2026** da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Itajobi/Sp, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o Edital de Convocação nº 01/2024.

Itajobi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO DE ACORDO COM AS LEIS  
LEI FEDERAL 8.080 de 19 de setembro de 1990  
LEI FEDERAL 8.142 de 28 de dezembro 1990  
LEI MUNICIPAL 368 de 23 de maio de 2005

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

Itajobi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Para Conselho Municipal de Saúde de Itajobi/Sp

#### **ELEIÇÕES MESA DIRETORA ITAJOBÍ/SP - BIÊNIO 2024/2026**

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 01/2024 e seu respectivo Regulamento Eleitoral, referente às Eleições para a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Itajobi/SP – Biênio 2024/2026, apresentamos a composição da **CHAPA** \_\_\_\_\_ bem como em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos autorizando a inclusão do seu nome na mesma chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade.

**CHAPA** \_\_\_\_\_

Presidente Nome: \_\_\_\_\_

Vice Presidente Nome: \_\_\_\_\_

Secretário Nome: \_\_\_\_\_

Suplente de Secretário Nome: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

(Assinatura dos Candidatos a Presidente da Mesa Diretora)

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_